

Matrícula: 93211

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro: "2" de Registro Geral: -

Uma fração ideal de 0,002512978, do terreno e coisas de uso comum, em relação ao terreno próprio, designado de **Área Desmembrada 01**, (originada do desmembramento do Terreno Próprio, denominado de "Granja São Jorge"), medindo **18.418,88m² de superfície**, onde será edificado o **Apartamento 403 do Bloco 24**, localizado no **4º Pavimento**, integrante do empreendimento residencial, denominado **"VILLE DOS VENTOS"**, situado na Estrada para Cajupiranga, **nº 1755**, no bairro Liberdade, em Parnamirim/RN; o qual será composto de sala, cozinha/área de serviço, circulação, bwc social e dois quartos; possui uma área real de **76,8274**, sendo **38,2000m²** de área privativa, **10,8000m²** de área de uso comum de divisão não proporcional (vaga de estacionamento) e **27,8274m²** de área de uso comum de divisão proporcional; com direito ao uso de uma vaga nº **346** (tipo permeável – descoberta livre). Inscrito no Cadastro da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN - IPTU nº **1.0101.049.01.0400.0387.6**.

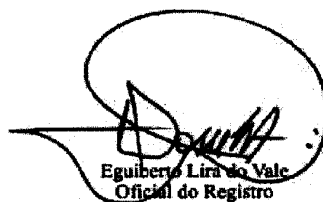
Proprietária:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ 08.343.492/0001-20, sito a Av. Professor Mário Werneck, nº 621, 1º Andar, bairro Estoril, CEP 30.455.610, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **Thalles Berg de Lima Inácio**, nacionalidade brasileira, solteiro, analista em crédito imobiliário, portador da carteira de identidade nº 2013182 expedida por SSP/RN e do CPF 051.684.744-97, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 1.700, sala 01, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP 59.151-610, conforme Procuração Pública lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 2507, às folhas 96 à 102, em 11/04/2022.

Registro Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, em 03 de agosto de 2022, conforme descrição minuciosa na **matrícula 90.433**, do Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150067459ZCJ**. (Executado por: Patrícia Alves).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 05/06/2023.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1 - Prenotação nº 247.725

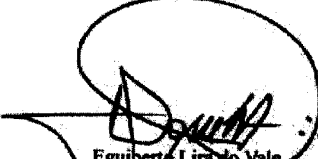
CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Instruído pelo requerimento da proprietária, datado de 25 de agosto de 2022, em cumprimento ao estabelecido pelos **arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591**, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela **Lei nº 10.931**, de 02 de agosto de 2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento abaixo mencionado, procede-se a presente averbação, para fazer constar a **CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, incidente sobre **todas as unidades residenciais**, integrantes do empreendimento residencial, denominado **"VILLE DOS VENTOS"**, situado na Estrada para Cajupiranga, **nº 1755**, no bairro Liberdade, em Parnamirim-RN; cujo requerimento fica arquivado neste Cartório, na pasta do referido Empreendimento. (Executado por Patrícia Alves - Ato Gratuito, conforme disposto no art. 237-A §1 da Lei 6.015/73 - Selo Digital nº **RN202300953150067458SWG**).

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Matrícula: 93211

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 05/06/2023.

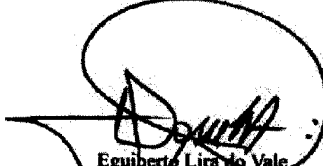


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2 - Prenotação nº 247.725

COMPRA – PMCMV - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, (contrato nº 8.7877.1698499-0), datado de 17 de maio de 2023, a proprietária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a Sra. **DENISE FREIRE FLORENTINO**, (CPF/MF sob nº 101.154.144-01 e CNH nº 06524728777-DETRAN/RN), brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, filha de José Pedro Florentino e de Dalvaci Freire Florentino, residente e domiciliada na Rua Campo Maior, nº 1959, no bairro Potengi, em Natal/RN, CEP: 59.108-210; pelo preço de **R\$ 8.383,71 (oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos)**, valor da compra e venda do terreno; Valor de avaliação **R\$ 8.732,87 - ITIV nº 101777230**. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “negativo” para o CNPJ da vendedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: 6501.f05d.ced7.f0a7.0edd.54fa.5305.030a.3d8c.e4a6. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150067457NUR**. (Executado por: Patrícia Alves).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 05/06/2023.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3 - Prenotação nº 247.725

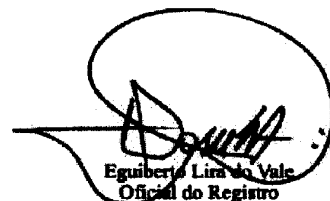
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PMCMV - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, referido no **R.2-**, a adquirente, Sra. **Denise Freire Florentino**, anteriormente qualificada, **recorreu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 172.600,00**, distribuídos do seguinte modo: **a) R\$ 34.520,00**, valor dos recursos próprios; e, **b) R\$ 138.080,00**, mediante financiamento concedido pela **CAIXA**, dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CAIXA** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; que será paga por meio de **360 prestações mensais e consecutivas** composta da parcela de amortização e juros, no valor inicial de **R\$ 1.030,28**, à taxa de juros nominal de **7,6600% ao ano**, equivalente à taxa efetiva de **7,9347% ao ano**, vencendo-se a primeira prestação aos **17 de junho de 2023**. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a **fiduciante tornou-se possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel**, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202300953150067456EEX**. (Executado por: Patrícia Alves).

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Matrícula: 93211

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 05/06/2023.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4 – Prenotação nº 267.623

CONSTRUÇÃO - Conforme averbações lançadas sob n.ºs. Av.262- à Av.264-, na matrícula 90.433, em 17/02/2025, instruída pela **Certidão de Características nº 048/2025 – Parcial** (processo nº 339/2024), datada de 11/02/2025; **Alvará de Construção nº 656/2022** (processo nº 20212920926), datado de 29/08/2022; **Habite-se nº. 780/2024 – Parcial** (processo nº 339/2024), datado de 24/12/2024; todos expedidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano de Parnamirim/RN; **Projeto Arquitetônico – Pranchas 01/08 à 08/08**, aprovado através do **Processo nº 20212920926**, em data de 25/08/2022, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano de Parnamirim/RN, e **aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte – Serviço Técnico de Engenharia-SERTEN** (Processo nº 38515), com data do carimbo de 24/08/2022; **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto Arquitetônico nº MG20220887020** (Isenta de Taxa – em substituição à MG20210496527), registrada em 03/02/2022 e datada de 22/09/2022, expedida pelo CREA-MG; **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Execução nº RN20220532275**, registrada em 23/08/2022 e datada de 30/08/2022, expedida pelo CREA-RN; e pelos demais documentos anteriormente mencionados naquela matrícula, todos arquivados neste Cartório; procede-se a presente averbação, para fazer constar que foi **construído o Apartamento Residencial nº 403, do Bloco 24, localizado no 4º Pavimento**, integrante do empreendimento residencial denominado **“VILLE DOS VENTOS”**, situado na Estrada para Cajupiranga, nº 1755, no bairro Liberdade, em Parnamirim-RN; **construção em tijolo cerâmico e bloco cimento**, cobertura com telhas fibrocimento, laje plana, piso cerâmico na cozinha e banheiro, esquadrias em madeira para as portas internas, madeira, alumínio e vidro e ferro portão entrada para portas externas e alumínio e vidro para as janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC; **composto de sala, cozinha/área de serviço, circulação, bwc social e dois quartos**; possuindo uma área real de 76,8274, sendo 38,2000m² de área privativa, 10,8000m² de área de uso comum de divisão não proporcional (vaga de estacionamento) e 27,8274m² de área de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma **fração ideal de 0,002512978** do terreno próprio e coisas de uso comum; com direito ao uso de **uma vaga de estacionamento descoberta designada vaga nº 346 (tipo permeável – descoberta livre)**, localizada no 1º pavimento (térreo). (Executado por Ítalo Carvalho - Ato Gratuito - nos termos do § 1º, Art. 237-A, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 – Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500953150019918WTA).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 17/02/2025.



Airéne José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

Averbação 5 – Prenotação nº 267.955

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Conforme registro sob nº R.268-, na matrícula 90.433, em 21 de março de 2025, instruído pelo **Instrumento Particular de Instituição e Especificação (Parcial)** do empreendimento denominado **“Ville dos Ventos”**, datado em 24 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7º e 8º da Lei 4.591/64 de 16 de dezembro de 1964, art. 1.332 do Código Civil, Lei 4.864 de 29/11/1965, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento abaixo mencionado, **tendo sido CONSTRUÍDAS**

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Matrícula: 93211

Pág. 4

a Unidade da presente matrícula e as Áreas de Uso Comum, procede-se a presente averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO PARCIAL DO EMPREENDIMENTO**, incidente sobre as referidas Unidade e Áreas, integrantes do empreendimento residencial denominado "**VILLE DOS VENTOS**", situado na Estrada para Cajupiranga, nº **1755**, no bairro Liberdade, em Parnamirim-RN; cujo requerimento fica arquivado neste Cartório, na pasta do referido Empreendimento. (Executado por Ítalo Carvalho - Ato Gratuito - nos termos do § 1º, Art. 237-A, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 - Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150031457QPW**).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 21/03/2025.

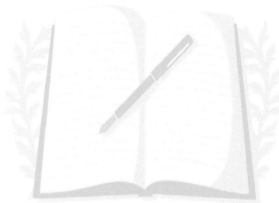

Arlene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

Averbação 6 - Prenotação nº 288.945

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 28/05/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº **101864.26.4** (Inscrição nº **1.0101.049.01.0400.0387.6** – Sequencial nº **2090925.0**), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 6.600,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 220.000,00**, em data de 18/05/2026, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº **9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 184.418,41** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, **DENISE FREIRE FLORENTINO**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada por edital publicado nos dias **18, 19 e 20 de março de 2026**, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos termos do Art. 26, da Lei nº **9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.2-(compra) e R.3-(alienação fiduciária)**, em data de 05/06/2023, junto à credora, "**não purgou a mora**" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofícios nº 86/2026-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado "**negativo**" para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: **7hk7309ddh**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202600953150077672GYD**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 23/06/2026.


Roey Lariete Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina


1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN	REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral- Livro Nº 2	1º Ofício de Notas e Registros Notária e Registradora Interina: <i>ROEVA LARISSE DIOGENES R. DE O. FREITAS</i> Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350 web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br																	
		CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 095315.2.0093211-66, nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ilana Maria M. C. de S. Rocha), Escrevente que digitei e, eu (Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas) assino digitalmente a presente certidão. Parnamirim/RN, 03/07/2026. Em testemunho da verdade Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas - Tabeliã Interina -	<table><tr><td>Ao Oficial</td><td>R\$111,55</td></tr><tr><td>Ao FDJ</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Ao FRMP</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Ao FCRCPN</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Ao ISS</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Ao PGE</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 111,55</td></tr><tr><td>Protocolo</td><td>126812</td></tr><tr><td>Data Emissão</td><td>03/07/2026 12:02:25</td></tr></table>	Ao Oficial	R\$111,55	Ao FDJ	R\$ 0,00	Ao FRMP	R\$ 0,00	Ao FCRCPN	R\$ 0,00	Ao ISS	R\$ 0,00	Ao PGE	R\$ 0,00	Total	R\$ 111,55	Protocolo	126812
Ao Oficial	R\$111,55																		
Ao FDJ	R\$ 0,00																		
Ao FRMP	R\$ 0,00																		
Ao FCRCPN	R\$ 0,00																		
Ao ISS	R\$ 0,00																		
Ao PGE	R\$ 0,00																		
Total	R\$ 111,55																		
Protocolo	126812																		
Data Emissão	03/07/2026 12:02:25																		
Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas - Notária e Registradora Interina -		Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202600953150080163IQR Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store																	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WF9A8-36YNW-JTNWR-TDA7T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WF9A8-36YNW-JTNWR-TDA7T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>